



**PREFEITURA DE JUCATI  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210210185509.pdf>  
assinado por: idUser 1

**EXPEDIENTE:**

**PREFEITO**

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO

**ASSESSORA TÉCNICA**

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA



## INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Jucati-PE e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

## OBJETIVOS

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Jucati;
  - Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.
  - Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
  - Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no nível municipal;
  - Instrumentalizar o município através das suas Unidades de Saúde para vacinação contra a covid-19;
  - Vacinar os grupos prioritários, com vistas a reduzir o contágio, complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da COVID-19.
  - Vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo havendo disponibilidade de doses, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contra-indicações à vacinação.



## RESULTADOS ESPERADOS

Alcançar a cobertura vacinal e Contribuir para a interrupção da circulação do SARS-CoV-2.

## FASES DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Jucati obedecerá ao GRUPOS PRIORITÁRIOS estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

| Fases | Grupos Prioritários a Serem Vacinados  | Documento Comprobatório  | Estratégia de vacinação                      |
|-------|--|--|--|
| 1ª    | Trabalhadores de Saúde (Vacinação e profissionais de saúde de Urgência e Emergência do município)  | Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento do serviço  | Serviço de atuação                           |
|       | Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas   | Relação dos idosos acolhidos com CPF.  | Não existe no município                      |
|       | Cuidadores de Idosos Institucionalizados   | Relação dos trabalhadores, com CPF encaminhado pelo serviço.   | Não existe no município                      |
| 2ª    | Pessoas de 80 anos e mais  | CPF e comprovante de residência  | Porta a porta ou Unidade de Saúde da família |
|       | Pessoas de 75 a 79 anos  |  |  |
|       | Pessoas de 70 a 74 anos  |  |  |
|       | Pessoas de 65 a 69 anos  |  |  |
|       | Pessoas de 60 a 64 anos  |  |  |
| 3ª    | Comorbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; | Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias. | Unidades de saúde da família                 |



|    |   |  |  |
|----|---|--|--|
|    | obesidade grave (IMC≥40)                  |  |  |
| 4ª | Pessoas com Deficiência Permanente Severa | Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias. | Porta a porta ou Unidades de saúde da família      |
|    | Trabalhadores de Educação                 | Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.   | Locais de trabalho ou Unidades de saúde da família |



|  |   |  |                              |
|--|---|--|------------------------------|
|  | Força de Segurança e Salvamento   | Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.           | Unidades de saúde da família |
|  | Caminhoneiro  | Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.           | Unidades de saúde da família |
|  | Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros | Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.           | Unidades de saúde da família |
|  | População Privada de Liberdade  | Relação da população fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.     | Não se aplica ao município   |
|  | Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade                                 | Relação dos funcionários fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. | Não se aplica ao município   |

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

- No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.
- Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após a administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.

### **RECOMENDAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO A TRANSMISSÃO DA COVID NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO:**

- Pode ser utilizado sistema de agendamento para evitar acúmulo de pessoas na fila de espera
- Ampliar frequência de limpeza de pisos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de superfícies com álcool a 70%.

### **FARMACOVIGILÂNCIA:**

- É de se esperar a ocorrência de elevado número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV);
- Estas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada do evento ocorrido;
- TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS notifica ou na ficha e-SUS.

### **PRECAUÇÕES:**



- ❖ Doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- ❖ Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.
- ❖ É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação **nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com** outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva** em pessoas assintomáticas.

#### **CONTRAINDICAÇÕES:**

- ❖ Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- ❖ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.

#### **REGISTRO E INFORMAÇÃO:**

- **O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado.** Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de



possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV;

- Os **registros das doses aplicadas deverão ser realizados no Sistema de Informação do** Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online);
- **Salas de vacina sem conectividade com a internet que funcionam no âmbito da APS**, os registros das doses aplicadas poderão ser feitos no e-SUS AB, por meio da Coleta de Dados Simplificada - modalidade CDS. Essas salas farão registros *offline e depois submeterão seus registros* para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível, **no prazo máximo de 48 horas.**
- **Salas de vacina que ainda não estão informatizadas e/ou não possuem uma adequada rede de internet disponível, ou mesmo as unidades em atividades de vacinação** extramuros durante a campanha, deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior **registro no sistema de informação em até 48 horas.**
- A transferência dos dados de vacinação da Campanha Covid-19 deverá ocorrer diariamente para base nacional de imunização;
- Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais (CV) serão disponibilizadas aos gestores, profissionais de saúde e para a sociedade por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) e poderá ser acessado pelo link:
- <https://localizasus.saude.gov.br/>

#### **REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DA VACINA:**

- o DataSUS atualizou o módulo de movimentação de imunobiológico do SI-PNI, onde de forma automática, por meio de seleção disponível em





lista suspensa, o usuário incluirá o lote, laboratório e quantidade de imunobiológico na entrada do produto de cada uma das unidades.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210210185509.pdf>  
assinado por: idUser 1

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020. BRASIL.

Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em:<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

